



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE AGOSTO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reuniões da Secretaria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio, Asa Sul, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**; e do membro **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, via videoconferência. A reunião contou, ainda, com a presença do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, do Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**, e do Auditor Adjunto das Áreas Administrativas, Financeira e de Pessoas, **Lourival Medeiros**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Martins Fiquene Ramos**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** as Atas da 1ª Reunião Extraordinária, realizada 9 de julho de 2026, da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2026 e da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2026. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório Trimestral de Integridade referente às atividades realizadas no 2º trimestre de 2026. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, e o Gerente de Governança Corporativa, **Victor Vinicius Mesquita**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou o Relatório de Integridade referente ao segundo trimestre de 2026, informou que sua elaboração teve como base as informações prestadas pelas áreas de Governança, Gestão de Riscos, Ouvidoria, Comissão de Ética, Auditoria Interna e Correição, consolidadas de acordo com os pilares de prevenção, detecção, resposta a irregularidades e promoção da ética e da transparência. Destacou, no panorama geral, as ações voltadas ao fortalecimento da governança corporativa, à proteção de dados pessoais e à transparência, bem como as oportunidades de aprimoramento relacionadas à integração entre as áreas, ao fortalecimento do Programa de Integridade e à ampliação das ações de prevenção e conscientização. Informou, ainda, que a EBC não dispõe de unidade de integridade formalmente instituída, cabendo atualmente à Secretaria Executiva a coordenação das ações relacionadas ao tema. Apresentou as principais ações desenvolvidas pelas áreas de Governança, Gestão de Riscos, Comissão de Ética, Ouvidoria e Correição no período, destacando iniciativas relacionadas ao Programa Nacional de Transparência Pública, à gestão de riscos, à proteção de dados pessoais, ao atendimento das manifestações da Ouvidoria e às atividades correionais. Por fim, concluiu que as ações desenvolvidas demonstram a continuidade do fortalecimento da integridade na EBC, evidenciando o amadurecimento das práticas institucionais e a atuação integrada das áreas envolvidas. Os membros do Comitê manifestaram interesse em compreender com mais detalhes a atuação da Comissão de Ética em relação a demanda enviada à Presidência da República, dentro do que seja possível compartilhar e destacaram a importância do relatório como instrumento de fortalecimento da cultura de integridade na Empresa, ressaltando que a consolidação dessa cultura depende de um processo contínuo de conscientização e integração entre as áreas. O Comitê registrou as considerações apresentadas sobre os avanços relacionados à proteção de dados pessoais, à transparência pública, à Auditoria Interna, à Comissão de Ética e ao tratamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria. O COAUD tomou conhecimento das informações, parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido e destacou a importância da continuidade do acompanhamento e do monitoramento das ações relacionadas aos temas apresentados. Ao final, solicitou que o relatório seja apresentado ao Conselho de Administração, para conhecimento. **Item 1.3**

ENTREGA do Relatório de Auditoria nº 03/2026 – Gestão Patrimonial – Bens Imóveis. O Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin** apresentou um breve histórico do trabalho de auditoria, destacando que o escopo inicialmente previsto era diferente do que foi efetivamente executado. Informou que a avaliação passou da manutenção predial para a gestão patrimonial dos bens imóveis da EBC, abrangendo a adequação dos espaços, a utilização dos imóveis e os controles internos. Desatacou que, que a EBC possui 52 imóveis sob sua responsabilidade, dos quais 16 se encontra sem utilização direta e sem destinação definida, gerando custos de manutenção, tributos e outras despesas. Registrou que, durante a execução da auditoria, a Administração adotou medidas para sanar as fragilidades identificadas, com destaque para a criação de uma coordenação específica para a gestão dos imóveis, o que contribuiu para que o trabalho resultasse em apenas duas recomendações de auditoria. O Comitê formulou questionamentos, que foram esclarecidos pelo Auditor-Chefe. O COAUD parabenizou o trabalho desenvolvido e destacou que o principal resultado da auditoria foi a indução de melhorias na gestão patrimonial durante sua execução, evidenciando o caráter preventivo e orientativo da Auditoria Interna. Registrou, ainda, a importância do acompanhamento periódico das recomendações e das ações implementadas pela Administração. Os membros do COAUD solicitaram que ficasse consignado em ata o agradecimento ao senhor Jorge Luiz Gouvêa pela relevante atuação e pelas valiosas contribuições prestadas ao Comitê de Auditoria ao longo dos últimos anos. Registraram seu reconhecimento pelo profissionalismo, pela experiência, pela dedicação e pelo compromisso demonstrados no desempenho de suas atividades, destacando a importante contribuição para o fortalecimento dos trabalhos e o aprimoramento da atuação do Comitê. Por fim, desejaram-lhe pleno êxito em seus futuros desafios profissionais e pessoais. **EXTRA PAUTA: A.** O Auditor-Chefe informou que foi realizada reunião com a empresa responsável pela auditoria atuarial do plano EBCPrev, atualmente em processo de contratação. Relatou que apresentou os principais pontos de atenção e colocou a equipe da Auditoria Interna à disposição para apoiar e acompanhar a execução dos trabalhos. Informou, ainda, que foram compartilhadas com a empresa questões já discutidas no âmbito do COAUD e em reuniões com a BB Previdência, e ficou acordado que a empresa consolidará as informações e aprofundará as análises antes de realizar reunião específica com o COAUD para apresentação e discussão dos resultados. O Comitê tomou conhecimento. **B.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2026, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos.

Presidente do Comitê

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê

Assinatura digital

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 17/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 20/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 20/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310700** e o código CRC **B99AD9AC**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-009805/2026-10

SEI nº 0310700